eida pela Câmara Municipal de Barras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Barras, entrará em vigor no dia 22 de agosto de 1977, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, em 22 de agosto de 1977

Sebastião Ferreira - Presidente

Deoródas de Souza Lima - Secretário

Projeto de Resolução nº 06/77

"Concede o título de Cidadão Honorário de Barras, ao Senhor Adeu Alves Freire."

A Câmara Municipal de Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Deoródas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e

Decreta e Promulga A seguinte Resolução:

Art. 1º - fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Barras do senhor Allen Alves Pereira.

Art. 2º - A outorga solene do título será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Barras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pela Presidente da Câmara Municipal de Barras, entrará em vigor no dia 22 de agosto de 1977 devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, em 22 de agosto de 1977

Sebastião Ferreira. Presidente

Leonidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 007/77

"Concede Diploma de Honra
Ao Mérito Ao Tiro de Guerra
04-264"

A Câmara Municipal de Barras, usando